



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de avental de barreira viral para combate e contenção ao Covid-19;

**Justificativa para solicitação de compra ou contratação:** Considerando o aumento do número de casos confirmados e suspeitos de pessoas infectadas pelo COVID-19 no Brasil, e que não possuímos ata para o avental de barreira viral, pois trata-se de um item que até então não se fazia necessário para as atividades realizadas pelas unidades de saúde do município, solicitamos a aquisição do mesmo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde;

**Especificações do(s) objeto(s):**

01	540	UNID	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL BARREIRA VIRAL GRANDE (BVB) – confeccionado em trilaminado de polipropileno, com camada de filme respirável e punho em malha; tiras na cintura e velcro no pescoço; material respirável; mangas raglan; processo de solda ultrassônica; acompanha toalha para secagem das mãos; cartão TAG de transferência asséptica; esterilizado por óxido de etileno; embalado individualmente (com dupla embalagem – dobra asséptica) em papel grau cirúrgico e filme hospitalar. Produto estéril e de uso único. Registro na ANVISA/MS.
----	-----	------	---

**Local de entrega ou execução:** Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) – Avenida Manoel Casanova, nº 120, Parque Santa Rosa – Suzano – SP;

**Prazo para fornecimento:** No máximo 10 (dez) dias úteis;

**Condições de pagamento:** Até o vigésimo (20º) dia, após a emissão do documento fiscal respectivo, contados da data da aprovação da documentação;

**Responsável pelo recebimento, endereço eletrônico e telefone:** Lucimara Peres, [comprascafuzano@gmail.com](mailto:comprascafuzano@gmail.com), (11) 4759-1440;

**Obrigações da contratada:** Proceder à substituição dos produtos, que forem entregues em desacordo com o que consta no Edital, inclusive daqueles que estiverem desacompanhados dos documentos exigidos neste Anexo;

Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, ou por estarem desacompanhadas dos documentos fixados neste Anexo;